



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº *081* de *27* de *janeiro* de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º , inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

conceder promoção, com base no artigo 12 , § 3º, inciso III da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pelo art. 1º §§ 1º e 2º da Lei nº 12.863/2013, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1043425 – SORAYA ALMEIDA

Proc. 23083.008861/2013-91

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  | SITUAÇÃO POSTERIOR           |  |            |
|-------------------|--|------------------------------|--|------------|
| Classe/Nível      | CARREIRA   | Denominação/<br>Classe/Nível | CARREIRA   | Efeitos    |
| Adjunto 4         | Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987 | <b>Associado D 1</b>         | Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012 | 13/07/2013 |

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora